



PASSATEMPO WIÑK

REGULAMENTO DO PASSATEMPO

O ALEGRO SINTRA – Sociedade Imobiliária, S.A., com sede na Rua Artilharia 1, n.º 51 – Pátio Bagatela, Edifício 3, Escritórios 3, 4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 507 208 900, adiante também designada apenas por Alegro Sintra, vai levar a efeito um passatempo, de dia 24 (vinte e quatro) de janeiro a 31 (trinta e um) de janeiro 2024 (dois mil e vinte e quatro), na página de Facebook do Alegro Sintra intitulado por “Passatempo Wiñk” de acordo com as seguintes normas:

INTRODUÇÃO

O presente regulamento destina-se a disciplinar a forma de participação e funcionamento do passatempo no perfil de Facebook do Alegro Sintra “Passatempo Wiñk”.

ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

A participação neste passatempo está condicionada à aceitação integral do presente regulamento.

PARTICIPANTES

Maiores de 18 anos. Os participantes menores de 18 anos devem obter prévio consentimento dos titulares das responsabilidades parentais.

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

Os clientes que pretendam participar no passatempo desde já reconhecem, adicionalmente e para todos os efeitos, o direito de a entidade proprietária do Centro Comercial Alegro Sintra poder, em qualquer altura, alterar no todo ou em parte o presente regulamento, obrigando-se a, nesses casos, tornar explícitas as alterações introduzidas.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- O “Passatempo Wiñk” funcionará de 24 (vinte e quatro) de janeiro a 31 (trinta e um) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).
- Este passatempo assenta numa dinâmica na página de Facebook do Alegro Sintra.
- Todos os participantes têm de cumprir os seguintes passos para validar a sua participação: nos comentários da publicação do passatempo, descrever em apenas uma palavra o impacto que as sobancelhas têm num visual.
- Ao preencher os requisitos descritos em cima, até às 23:59 do dia 31 de janeiro de 2024, cada utilizador está automaticamente habilitado a participar.
- Todas as participações vão ser avaliadas por um júri, composto pelos responsáveis de marketing do Alegro Sintra, marketing digital da Nhood Portugal, e por dois profissionais da agência de dinamização de redes sociais do Alegro Sintra. Este passatempo é limitado a uma participação por pessoa. Caso a mesma pessoa participe mais do que uma vez, apenas será considerada a participação que tiver sido publicada em primeiro lugar.
- Os três comentários mais criativos serão os vencedores, anunciado dia 1 de fevereiro em um comentário na publicação do anúncio deste passatempo.
- Não será admitida a participação do presente passatempo de administradores ou empregados, funcionários ou colaboradores da sociedade promotora deste passatempo; bem como não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários de lojas do Centro Comercial Alegro Sintra.
- Os dados recebidos são processados e destinam-se ao tratamento deste passatempo, fins estatísticos e da futura correspondência do proprietário do Alegro Sintra, sendo garantido nos termos da lei o direito de acesso, retificação e eliminação dos mesmos, dirigindo-se para o efeito a: CEETRUSPORTUGAL, S.A., com sede na Rua Artilharia 1, n.º 51 - Pátio Bagatela, edifício 3, escritório 3,4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, com o número único de

matrícula e de identificação de pessoa coletiva 500 232 318. Qualquer participante premiado, aceitará desde logo autorizar o proprietário do Alegro Sintra, a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente ALEGRO Sintra passatempo, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

i) O Alegro Sintra não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou acontecimentos que afetem de alguma forma o presente passatempo, e em concreto, por quaisquer ocorrências e de qualquer ordem (por exemplo, uso fraudulento de acumulação de gostos). Embora o Alegro Sintra realize todos os esforços para evitar que os participantes apresentem dados incorretos ou documentos falsos, o Alegro Sintra não será responsável pela inexactidão das informações fornecidas pelos participantes. Assim sendo, se as informações ou dados não forem precisos, o Alegro Sintra não será responsável por não conseguir entrar em contacto com os participantes, por não ser capaz de entregar o prémio ou por quaisquer outros problemas que possam decorrer das incorreções ou falsidade das informações fornecidas.

j) O Alegro Sintra reserva-se ao direito de não permitir a participação de uma pessoa que considere ter realizado mau uso ou uso fraudulento desta iniciativa e, em concreto, da sua condição de participante no passatempo, ou quando se detetem irregularidades. Se uma destas situações for detetada no decorrer do passatempo, implicará a exclusão imediata do participante em causa e a perda do prémio eventualmente atribuído. O Alegro Sintra reserva-se ao direito de verificar, por qualquer meio legalmente adequado, que os participantes cumprem todos os requisitos deste regulamento e que os dados fornecidos são precisos e verdadeiros. Entre outros, o Alegro Sintra poderá solicitar documentos válidos aos participantes, a fim de comprovar a conformidade com os requisitos de participação. A não apresentação dos documentos solicitados pode resultar em exclusão.

k) Para qualquer informação adicional os clientes podem contactar o Alegro Sintra, através dos contactos disponíveis em www.alegro.pt.

PRÉMIOS DE PARTICIPAÇÃO

- a) Os três comentários mais criativos ganham um Threading de sobancelhas na loja da Wiñk do Alegro Sintra.
- b) O vencedor deverá enviar os seus dados pessoais (nome completo, nome do perfil do Facebook, contacto telefónico e email) para o email passatempos@nhood.com, com o assunto do e-mail: Alegro Sintra - Passatempo Wiñk, no prazo de 48 horas. O Alegro Sintra reserva o direito de não atribuição do prémio caso os prazos não sejam respeitados. Se algum vencedor for menor de 18 anos, a entidade parental deverá enviar os seus dados parentais.

LEVANTAMENTO DOS PRÉMIOS

Após o envio dos dados pedidos em cima, o vencedor deverá seguir as instruções enviadas através do email passatempos@nhood.com.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste passatempo implica, só por si, a plena aceitação do presente regulamento.

Sintra, 24 de janeiro de 2024

